

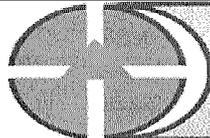
## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINTEST/MG 2015/2016

Folha 01/04

Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho do Estado de Minas Gerais – SINTEST/MG. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2015, às dez horas, em segunda convocação, com 32 (trinta e dois) presentes, conforme lista de presença colhida em separado, na Avenida Augusto de Lima, nº 233 Conjunto 1325/1329 no centro de Belo Horizonte, realizou-se assembleia geral extraordinária do Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho do Estado de Minas Gerais – SINTEST/MG, especialmente convocada para este fim através do edital publicado no Jornal Hoje em Dia, edição do dia 22/09/2015. Abrindo a Assembleia, o Presidente do Sindicato, Sr. Cláudio Ferreira dos Santos, convidou para composição da mesa de direção dos trabalhos o Sr. Márcio Murilo Pereira, advogado do SINTEST/MG, nomeando a Srta. Leda Ferreira dos Santos para secretariar. Dando início aos trabalhos, procedeu-se a leitura do edital, cujo teor é o seguinte: EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. APROVAÇÃO DE PAUTA DE REIVINDICAÇÃO DO SINDICATO DOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINTEST/MG. O Presidente do Sindicato, no uso e gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os Técnicos de Segurança do Trabalho no Estado de Minas Gerais, associados ou não, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 26/09/15 às 09:30 horas, em primeira convocação na sede da entidade situada na Av. Augusto de Lima, nº. 233 salas 1325/1329 no centro de Belo Horizonte - MG, na qual será discutida e deliberada a seguinte ordem do dia: a) elaboração, discussão e aprovação da pauta de reivindicações da categoria a ser remetida às diversas entidades patronais, visando a celebração de Acordo e/ou Convenção Coletiva de Trabalho relativas às datas base 2015/ 2016; b) autorização para que a diretoria do Sindicato possa firmar CCT com as entidades patronais respectivas, com ou sem mediador, e na sua inviabilidade, conceder poderes para que seja ajuizado Dissídio Coletivo perante o TRT/MG; c) deliberação acerca da instituição de contribuições sociais à entidade, observado o disposto no art. 8º, incisos III, IV, VI, XXVI da Constituição Federal, c/c os art. 545 e 513, alínea “e”, e 462, todos da CLT; d) discussão e aprovação da nova composição da diretoria administrativa e suplentes do sindicato devido a vacância de 03(três) diretores administrativos; e) discussão e aprovação de filiação a uma central sindical; f) assuntos gerais de interesse da categoria. Não havendo número legal de presentes na primeira convocação, a segunda se realizará às 10:00 (dez) horas, já com qualquer número de presentes, no mesmo dia e local. Belo Horizonte, 22 de Setembro de 2015. Cláudio Ferreira dos Santos – Presidente. O Presidente da Mesa dando prosseguimento à assembleia passou à discussão do primeiro item da ordem do dia qual seja, a elaboração, discussão e aprovação da pauta de reivindicações dos Técnicos de Segurança do Trabalho, com vistas à assinatura de acordos e/ou convenções coletivas de trabalho com as empresas e entidades patronais. O Presidente apresentou aos presentes a pauta de reivindicações de 2014/2015 e uma minuta contendo um esboço de proposta para a pauta 2015/2016, fazendo a leitura da mesma. Após a leitura, colheu sugestões de reivindicações dos técnicos presentes a serem incluídas nas novas pautas. Após longo debate, colhidas as sugestões, chegou-se a um consenso com relação ao conjunto de reivindicações que deverão constar da pauta a ser encaminhada para as entidades patronais, para o início das negociações coletivas. Procedeu-se então a leitura da pauta definitiva. Feita a leitura, colocou-se em votação o item “a” da ordem do dia, qual seja a aprovação da pauta de reivindicações, tendo a pauta que foi elaborada e lida, sido aprovada por unanimidade. A pauta será encaminhada às entidades patronais para o início das negociações coletivas visando à assinatura das Convenções Coletivas de Trabalho. Passou-se então ao item “b” do edital. Esclareceu-se aos presentes, que a pauta de reivindicações ora

**SEDE PRÓPRIA - AV. AUGUSTO DE LIMA, 233 - BL 01 - CONJ. SALAS 1325/1329 - CENTRO - BELO HORIZONTE -MG - CEP: 30190-000 TELEFAX: (31) 3213-2279**  
**Email: contato@sintestmg.org.br – Home: www.sintestmg.org.br.**

*Handwritten signature: Leda*



## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINTEST/MG 2015/2016

Continuação... Folha 02/04

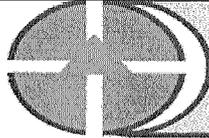
aprovada será encaminhada aos Sindicatos Patronais, devendo à diretoria ser autorizada a negociar as condições de trabalho em favor da categoria e firmar as Convenções e ou Acordos Coletivos de Trabalho pertinentes, e, na hipótese de não se chegar ao acordo para a assinatura das Convenções Coletivas de Trabalho, o Sindicato terá que ajuizar dissídio coletivo perante do TRT da 3ª Região. Colocado em votação, foi aprovada por unanimidade a concessão de autorização à diretoria do Sindicato para firmar os acordos e/ou Convenções Coletivas de Trabalho em favor da categoria, com ou sem mediação e, se necessário, ajuizar dissídio coletivo perante o TRT/MG, visando à prolação de Sentença Normativa em favor dos Técnicos de Segurança do Trabalho de Minas Gerais. Passou-se então ao item “c” do edital. O Presidente esclareceu à assembleia acerca da necessidade de fixação de contribuição assistencial em favor do SINTEST/MG a ser paga por todos os Técnicos do Estado de Minas Gerais, independentemente de filiação, em virtude das assinaturas das Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho que foram e serão firmados e como forma de custeio das negociações no acompanhamento do calendário anual do Sindicato perante as entidades patronais, possibilitando a obtenção de avanços e de melhores condições de trabalho para a categoria, posto que sem recursos nas negociações com as entidades patronais ficam limitadas. O Presidente também esclareceu à assembleia acerca da necessidade de fixação de contribuição confederativa em favor do SINTEST/MG a ser paga por todos os Técnicos do Estado de Minas Gerais filiados, filiados ou não, como forma de fortalecer o sindicato na busca de melhores condições de trabalho para a categoria; continuou o Presidente esclarecendo à assembleia acerca da necessidade de fixação de contribuição de luta em favor do SINTEST/MG a ser paga por todos os Técnicos do Estado de Minas Gerais filiados, aposentados e/ou desempregados. Por fim, o Presidente esclareceu sobre a modificação e instituição da forma e valor da mensalidade associativa do Sindicato. Acerca do tema, o Presidente esclareceu à Assembleia que atualmente a contribuição dos Técnicos associados ao Sindicato é mensal, mas que, em razão da estruturação que está sendo feita, essa contribuição deverá continuar a ser mensal conforme estatuto em vigor com a proposta de desconto para pagamento anual, dando, assim, ao Sindicato melhor condição do trabalho na luta pelos direitos dos associados, devendo a Assembleia estabelecer o reajuste do valor desta mensalidade e aprovar o valor do desconto. Abriu-se a palavra, tendo ocorrido acalorado debate sobre o tema. Passou-se então à votação do item “c” da ordem do dia. Colocado em votação foi aprovada por unanimidade dos presentes a instituição de desconto em favor do SINTEST/MG, a título de contribuição assistencial no importe de 3% (três por cento) sobre o valor do salário de cada Técnico, no mês subsequente ao fechamento do acordo ou convenção coletiva, independente de filiação do mesmo, ressalvado o direito de oposição, devendo o valor ser descontado em folha de pagamento das empresas e depositado na conta do SINTEST/MG. A Assembleia aprovou ainda, por unanimidade, a instituição de desconto em favor do SINTEST/MG, a título de contribuição confederativa no importe de 3% (três por cento) sobre o valor do salário de cada Técnico filiado ou não, devendo o valor ser descontado em folha de pagamento do empregado e depositado na conta do SINTEST/MG, assegurado o direito de oposição. Colocada em votação, a assembleia aprovou ainda, por unanimidade, a instituição de um desconto em favor do SINTEST/MG, de todos os Técnicos, associados ou não, a título de contribuição de Luta, no importe de R\$120,00 (cento e vinte reais) por ano, sempre descontado no mês de novembro, para manutenção da ação sindical e das lutas pela melhoria das condições de trabalho para a categoria, devendo o valor ser pago diretamente ao sindicato e/ou na folha de pagamento das empresas e/ou depositados na conta do SINTEST/MG por todos os Técnicos de Segurança do Trabalho, inclusive os aposentados e/ou

**SEDE PRÓPRIA - AV. AUGUSTO DE LIMA, 233 - BL 01 - CONJ. SALAS 1325/1329 -  
CENTRO - BELO HORIZONTE -MG - CEP: 30190-000 TELEFAX: (31) 3213-2279**

**Email: contato@sintestmg.org.br – Home: www.sintestmg.org.br.**

*Handwritten signature and initials.*

*Handwritten initials.*



## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINTEST/MG 2015/2016

Continuação... Folha 03/04

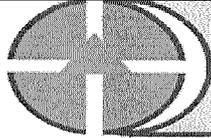
desempregados. Colocado em votação a questão relativa ao valor a ser fixado para a mensalidade dos associados, ficou aprovado por unanimidade que a mensalidade do associado será no valor equivalente a de 1,5% do salário mínimo vigente, que na data de hoje representa a quantia de R\$ 11,82 (onze reais e oitenta e dois centavos), para os associados com salário até R\$2.000,00 e de 2% do salário mínimo vigente, que na data de hoje equivale a R\$ 15,76 (quinze reais e setenta e seis centavos), para os associados com salário entre 2.001,00 a R\$3.000,00 e 2,5% sobre o valor do salário mínimo vigente, que na data de hoje equivale a R\$19,07 (dezenove reais e sete centavos), para os associados com salário acima de R\$3.000,00 e 15,3% sobre o valor do salário mínimo vigente, que na data de hoje equivale a R\$120,00 (cento e vinte reais) para pagamento com desconto, em uma ou duas parcelas por ano. Passou-se então ao item “d” da pauta; o Presidente, lendo aos presentes os termos de renúncia apresentados pelos Diretores Lourival Xavier dos Santos, Thiago Valentim de Paula Fraga e Renato da Silva Santos, esclareceu que os citados diretores, por questões pessoais, renunciaram expressamente, de forma irrevogável e irretroatável aos cargos de direção para os quais foram eleitos. Em razão disso, a Diretoria submete à assembleia a ratificação dessas renúncias, bem como o remanejamento de cargos realizado, na forma como previsto no estatuto. Esclareceu ainda que os diretores suplentes foram convocados para assumirem os cargos que ficaram vagos em razão das renúncias. Após explicações e debates, colocada em votação, a Assembleia aprovou por unanimidade a homologação das renúncias apresentadas, bem como composição da diretoria após os remanejamentos, ficando a nova diretoria assim composta: PRESIDENTE: Cláudio Ferreira dos Santos; VICE-PRESIDENTE: Gilmar Antonio dos Santos Pereira; SECRETARIO GERAL: Wagner Soares Ferreira; 1º TESOUREIRO: Geraldo Maurílio dos Santos; 2º TESOUREIRO: Jader Junior de Nasaré Silveira; 1º SECRETÁRIO: Luciano Santos Rodrigues; 2º SECRETÁRIO: Luciano Lopes Vieira; SUPLENTES: Cláudio Márcio Agostinho; Raimundo Aparecido da Silva; Deodoro Almeida Filho; Marcial Pinto Cruz; Fausto Geraldo dos Santos; Marcileny Rodrigues Maia Barcelos; Ana Cristina Maciel; Viviane Amaral Freitas; Juberson dos Santos Melo; Cláudio Fernando Silva; Irineu Gonçalves; Edgard Raphael Dutra e Jose Ilton Moreira. CONSELHO FISCAL: Giordano Raimundo da Silva; Patrick Jean Paul Mota; Vitorino Moreira dos Santos; Gilson Carvalho Ferreira; Jocilen Quaresma da Silveira e Clayton Nascimento de Moraes. O Presidente esclareceu que o mandato da diretoria encerra-se em fevereiro de 2016. Passou-se, por último, ao item “e” da pauta. O presidente esclareceu a situação da conjuntura do Brasil e do mundo no âmbito sindical e deu explicações sobre a decisão da diretoria do sindicato em se desfiliar da CGTB – Central Geral dos Trabalhadores do Brasil. Esclareceu da necessidade da discussão e do debate sobre filiar em outra central sindical na qual a Assembleia deverá decidir sobre qual central sindical devemos participar. Houve calorosos e intensos debates de posições e opiniões. Colocado em votação foi aprovada por unanimidade a filiação do SINTEST/MG à CSB – Central dos Sindicatos do Brasil. Passou-se, por último, ao item “f” da pauta. O Presidente do SINTEST/MG informou que estamos em negociações coletivas com diversas entidades patronais, que em 2016 o sindicato irá promover um calendário de negociações com diversas categorias econômicas e também negociar para a renovação de diversos acordos coletivos com empresas; continuou argumentando sobre a necessidade de colocarmos em votação a proposta da CEMIG que foi encaminhada as entidades sindicais de trabalhadores, relativo ao pagamento do reajuste de 3% de aumento real concedido pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) por se tratar de um caso a parte. Após as explicações e esclarecimentos aos presentes, colocado em votação, à assembleia aprovou por unanimidade a proposta da CEMIG encaminhada as entidades sindicais de trabalho

**SEDE PRÓPRIA - AV. AUGUSTO DE LIMA, 233 - BL 01 - CONJ. SALAS 1325/1329 - CENTRO - BELO HORIZONTE -MG - CEP: 30190-000 TELEFAX: (31) 3213-2279**

**Email: contato@sintestmg.org.br – Home: www.sintestmg.org.br.**

*Handwritten signature/initials on the right margin.*

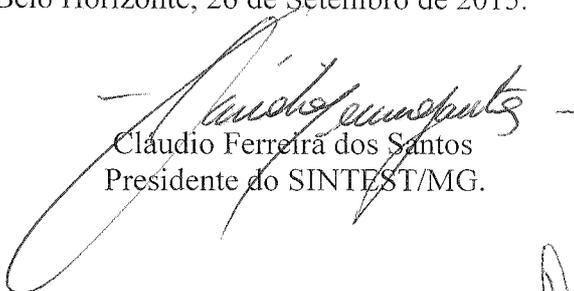
*Handwritten signature/initials at the bottom right.*



## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINTEST/MG 2015/2016

Continuação... Folha 04/04

-dores, relativo ao pagamento do reajuste de 3% de aumento real concedido pelo Acórdão TST-RO-1573-50.2012.5.03.0000 do Tribunal Superior do Trabalho (TST). Nada mais foi tratado. Em seguida, suspendeu-se a assembleia para a lavratura da ata. Após, tendo a ata sido lida e aprovada por unanimidade, vai assinada pela mesa. Às treze horas nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Assembleia. Belo Horizonte, 26 de Setembro de 2015.

  
Claudio Ferreira dos Santos  
Presidente do SINTEST/MG.

  
Márcio Murilo Pereira  
Presidente da Mesa.

  
Leda Ferreira dos Santos  
Secretária da Mesa.